

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2023PMSSIN

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia

**Objeto:** contratação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria jurídica especializada, Administrativa e Judicial, **AD EXITUM**, visando a propositura de ação judicial em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com o fito de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), defendendo o interesse da edilidade.

**Valor Global:** Honorários contratuais equivalentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal;

Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhento mil reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

**Contratado:** **MARCOS INACIO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.619/0001-75, com sede na Avenida Francisa Moura, 548, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-441.

**Embasamento Legal:** Art. 25, II c/c o art. 13, III e V, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 04/10/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 181/2023PS-PMSS** - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

**Objeto:** contratação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria jurídica especializada, Administrativa e Judicial, **AD EXITUM**, visando a propositura de ação judicial em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com o fito de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), defendendo o interesse da edilidade.

**Valor Global:** Honorários contratuais equivalentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal;

Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhento mil reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

**Contratado:** **MARCOS INACIO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.619/0001-75, com sede na Avenida Francisa Moura, 548, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-441.

**Embasamento Legal:** Art. 25, II, 13, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Man. e Desenv. das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500

**Prazo de Vigência:** 04/10/2023 a 31/12/2024.